

INDICAÇÃO N.º 698/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º 386/2025 de minha autoria que, por meio do departamento competente, sejam adotadas as medidas necessárias para a revisão e o consequente reajuste dos valores das diárias atualmente concedidas aos motoristas vinculados à Administração Municipal.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente proposição tem como objetivo atender uma demanda legítima dos motoristas do município que, no exercício de suas funções, frequentemente realizam deslocamentos para diversas cidades, acompanhando pacientes, servidores ou desempenhando outras atividades de interesse público.

Atualmente, os valores das diárias variam conforme o destino, sendo: R\$ 120,00 para Barretos, R\$ 72,00 para São Paulo e R\$ 60,00 para cidades como Campinas, Atibaia, Amparo e Piracicaba. Entretanto, tais valores têm se mostrado insuficientes diante da realidade dos preços praticados, principalmente em relação à alimentação, que costuma abranger quatro refeições diárias — café da manhã, almoço, café da tarde e jantar.

É importante destacar que, em muitas ocasiões, os motoristas permanecem fora do município durante todo o dia, sem previsão de retorno em tempo hábil para realizar qualquer refeição em casa, sendo obrigados a arcar com os custos da alimentação por completo. O valor atual das diárias, defasado frente ao custo de vida, não

cobre adequadamente essas necessidades, o que acarreta prejuízos pessoais e desestímulo aos servidores.

Dessa forma, solicito o reajuste proporcional e condizente com os valores praticados nos estabelecimentos comerciais, garantindo assim a justa compensação pelos gastos assumidos pelos motoristas em serviço, bem como o reconhecimento pela dedicação e responsabilidade com que exercem suas atribuições.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/10/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente